



Câmara Municipal de Urucânia

Estado de Minas Gerais

Ata de número dezesseis (16). Aos dois (02) dias do mês de setembro de dois mil e treze (2013) às dezenove horas e trinta minutos (19:30), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Urucânia, realizou-se a primeira reunião ordinária do referido mês. Após a oração o Senhor Presidente Ivan Roberto de Araújo declarou aberta a Sessão e convidou o Senhor Vereador Secretário José Afonso Santiago para fazer a chamada, onde constou a presença de todos os Vereadores. Logo após o Senhor Presidente pediu para que fosse feita a leitura das Correspondências Recebidas: Ofício de nº 301/2013 do Executivo Municipal encaminhando Lei Municipal; Ofício de nº 310/2013 do Executivo Municipal encaminhando projeto de Lei; Leitura da Ata da reunião anterior que foi colocada em discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade. Logo após foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 26/2013 "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial para construção da Unidade da Rede Farmácia de Minas e dá outras providências". O referido projeto de lei foi colocado em discussão, a Vereadora Maria das Graças Santos Policarpo, pedindo a palavra disse que há verba para construção da Rede de Farmácia, inclusive Urucânia já deveria ter feito a construção, então porque a abertura de crédito? O Senhor Presidente aproveitando a presença do Senhor Ronaldo Soares Mateus, chefe de gabinete da Prefeitura Municipal pediu, para que ele pudesse explicar melhor sobre esta abertura de crédito. Segundo o Senhor Ronaldo, é obrigação do Município construir a rede de farmácia, mas ainda não há previsão de convênio assinado, mas o Município é obrigado a fazer esta construção. A Prefeitura entrará com uma contra partida para a construção da mesma e que inclusive a GRS já esteve no Município e já analisou o terreno que a Farmácia deverá ser construída. O Senhor Ronaldo disse que o Executivo está à disposição para esclarecer qualquer dúvida. O Senhor Presidente fez o convite para que o Executivo pudesse participar da reunião de Comissão, para maiores esclarecimentos. Em seguida o Senhor Presidente passou o referido projeto para as Comissões Permanentes e para a Assessora Jurídica da Câmara, para estudo e análise do mesmo. Em seguida foram discutidos assuntos interno da Câmara e do Município, o Senhor Presidente disse que mais cedo teve uma reunião com a Vereadora Aivalda e o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores o Senhor José Adriano, questionando sobre a insalubridade que a Prefeitura esta pagando, pois tem funcionário que deveria receber mais que 10% (dez por cento), dependendo da categoria de cada funcionário, mas o Executivo está pagando somente os 10% (dez por cento), para todos. Sendo questionado também sobre os uniformes e os materiais de segurança para os garis. Em seguida foi discutido sobre o funcionamento dos comércios do Município, lembrando que a lei foi votada em 2007 com participação de vários comerciantes e inclusive da CDL, para poder regularizar os horários de cada estabelecimento, e a reunião que teve meses atrás foi para alterar alguns artigos da lei, estipulando valores de multa para quem desrespeita-la. O Senhor Presidente disse que a lei foi votada e aprovada, e enquanto a lei estiver em vigor ela deverá ser cumprida. Lembrando também que foi formada uma comissão para escutar os comerciantes que não concordaram e trazer os problemas aos demais vereadores, e juntos entrar em acordo, sem prejudicar ninguém, mas até o presente momento a Comissão não foi procurada, por isso nada foi feito. Assim se lavrou a presente ata que após lida se aprovada será assinada pelos Vereadores presentes.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2013.

Ivan Roberto de Araújo
Presidente da Câmara

Edilson Lima
Vice-Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Urucânia

Estado de Minas Gerais

Santiago
José Afonso Santiago
Secretário da Câmara

Siqueira
Adivalda Maximiana Siqueira

Jose Geraldo Castor
José Geraldo Castor

Policarpo
Maria das Graças Santos Policarpo

Ivã Custódio Martins
Ivã Custódio Martins

Roberto Campos
Doranei das Graças Roberto Campos

Marcelo dos Santos Eusebio
Marcelo dos Santos Eusebio

